



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 34/CNE/XVI

No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte teve lugar a reunião número trinta e quatro da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Vera Penedo, Carla Luís, João Almeida (presente nas instalações da CNE), João Tiago Machado, Sandra Teixeira do Carmo, Álvaro Saraiva, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

João Almeida pediu a palavra para suscitar a reflexão sobre a incidência na distribuição dos tempos de antena, sujeitos ao critério da igualdade, do facto de haver candidaturas de partidos em coligação num determinado círculo que, isoladamente, concorrem noutros círculos. Tendo presente que se trata de candidaturas distintas, à luz da lei, a Comissão deliberou, por unanimidade, que todas as candidaturas admitidas ao sorteio para efeitos da ordenação no boletim de voto, salvo as que vierem a ser afastadas em sede de eventual recurso, sejam consideradas na distribuição dos tempos de antena. -----

João Tiago Machado entrou após a apresentação do tema anterior. -----

Foi ainda apreciada a questão da divulgação dos nomes dos mandatários das candidaturas e respetivos contactos, obtidos através do auto do sorteio da candidaturas ou comunicados pelos diversos tribunais, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter a lista com todos os dados disponíveis às Juntas de Freguesia da Região Autónoma dos Açores, com conhecimento às Câmaras



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Municipais, e disponibilizar no sítio da CNE na *Internet* a lista com os nomes e endereços eletrónicos dos mandatários, para efeitos de divulgação pública. -----

Sandra Teixeira do Carmo pediu a palavra para dar nota da reunião tida com Vasco Galhardo, em 21 de setembro, na qual também participou João Almeida, relativa ao projeto “#EUVOTO” acolhido por esta Comissão com vista à eleição do Presidente da República. Ficou acordado nessa reunião aguardar pela demonstração do vídeo de lançamento do projeto, para validação pela CNE. Oportunamente será definida a forma de acompanhamento do desenvolvimento do projeto e execução da campanha que lhe está associada. ----

Álvaro Saraiva e Marco Fernandes entraram durante a apresentação do tema anterior. -----

Carla Luís pediu a palavra para transmitir a surpresa com que teve conhecimento do agendamento da eleição do Substituto do Presidente da Comissão. Mais informou que irá apresentar declaração sobre este assunto, que, devendo ser incluída naquele ponto da OT, seguirá no PAOD a pedido da própria a que o plenário acedeu. -----

Protesto - É sob protesto que, na qualidade de secretário da Comissão, admito a inserção da declaração que segue no período de antes da ordem do dia – não é admissível que, unilateralmente, cada membro de um órgão colegial tripudie sobre a ordem de trabalhos e declare o que entende quando entende. Fazendo-o, ou aceita que a sua participação seja considerada no momento próprio da ordem de trabalhos, com prejuízo da linha temporal, ou ela deverá ser tida por inexistente. E porque o contrário foi admitido, segue igualmente a declaração que, condicionalmente, me propus fazer em função da que Carla Luis apresentasse. -----

Carla Luís apresentou a seguinte declaração: -----

«A Signatária foi eleita Substituta do Presidente na primeira reunião da XVI Comissão, a 18/02/2020, tendo permanecido no cargo desde então. Desde essa data